



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 077 / 2010 / EFAP

O Superintendente da Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo (**EFAP**), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 002/2010, de 15 de janeiro de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva das unidades Prisionais e Socioeducativas da 1ª, 2ª e 3ª RISP's,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 O candidato TARCÍSIO DE QUEIROZ RIBEIRO interpôs recurso administrativo contra resultado referente à primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Fase de Análise Curricular, em face da sua classificação, conforme divulgação no site da SEDS, tendo em vista possível desacordo entre resultado divulgado e documentação comprovada com *curriculum vitae*, quando do momento da inscrição, e

### 2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresenta os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o recurso, retificando o Ato de Resultado da Primeira Fase de Análise de Currículos, modificando a classificação do candidato supracitado para a 9ª classificação, com nota final 4,0 (Quatro), referente ao cargo de Auxiliar educacional para a 2ª RISP;

2.3. Reclassificar automaticamente, a partir da classificação do referido candidato, os demais candidatos ao cargo de Auxiliar Educacional para a 2ª RISP.

Publique-se.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2010

**ODILON DE SOUZA COUTO**  
Superintendente da EFAP